



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 221/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina o art. 81, IX, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os artigos 37, IX, da Carta Magna, e 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado com o artigo 2º, II, da Lei Municipal nº 032/93, e considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, contidas nos ofícios de nºs 086/2021-SMS de 28 de junho de 2021 e 104/2021-SMS de 30 de julho de 2021, a qual solicita com as devidas motivações e fundamentações, a Contratação de Pessoal, visando um atendimento eficaz e satisfatório sejam nas Unidades Básicas de Saúde, como também na Unidade Mista do município, contribuindo desta forma com a redução de riscos de doenças e de outros agravos, inclusive a **COVID – 19**; Considerando que Saúde Pública é um Direito de todos, e Dever do Estado, segundo o previsto nos Artigos 6º e 196, da Carta Magna Federal; Considerando que as solicitações mencionadas encontram amparo legal na legislação vigente e que vivemos em um momento de pandemia, mesmo com números estabilizados, não deve administração pública se abster em entraves burocráticos ou administrativos para atuar em soluções visando o bem estar social da população; Considerando sequer haver Cargo no Edital do último Concurso Público realizado para determinadas funções solicitadas; Considerando ainda que não houve tempo hábil para a realização do Processo de Seleção Simplificado, tendo em vista o atual momento de pandemia do **Covid-19**, que ainda persiste, o que tornou inviável a realização do mesmo, que sem sombra de dúvidas aumentaria a proliferação de casos de contágios decorrentes de aglomerações; Considerando finalmente a hipótese prevista do art. 1º I, II, e III, no que determina a Lei Municipal 032/93, de 18 de fevereiro de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público, e conseqüentemente, autorizada, a contratação temporária, das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

TÉCNICA ENFERMAGEM – PSF

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Jéssica dos Santos Silva	Tec. Enfermagem	02/08/2021 a 31/12/2021

POLICLÍNICA

Patrícia Mayara Sales Pereira	Médica Ginecologista	02/08/2021 a 31/12/2021
-------------------------------	----------------------	-------------------------



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



Art. 2º - A Contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizada, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias, além da presente portaria, dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2021



Talita Cardozo Fonseca
Prefeita